

94	200711515	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
95	200711516	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
96	200711520	LETRAS (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
97	200906676	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
98	200809590	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	140	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
99	200811424	MARKETING (TECNOLOGICO)	70	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
100	200906996	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	60	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
101	200913733	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	280	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
102	200802924	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	60	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
103	200803105	MARKETING (TECNOLOGICO)	60	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
104	200803119	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	60	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
105	200903605	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1860	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
106	200903638	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	4740	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
107	200912811	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	4980	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
108	200912813	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	60	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
109	200912814	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	4500	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
110	201013323	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	60	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
111	20077783	SOCIOLOGIA (LICENCIATURA)	60	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
112	20078250	SOCIOLOGIA (LICENCIATURA)	60	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
113	200901440	MARKETING (TECNOLOGICO)	150	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
114	200804545	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	100	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
115	201010911	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	100	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
116	20077097	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	800	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
117	200905723	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	500	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
118	200909133	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	400	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
119	200815122	COMUNICAÇÃO E MARKETING (BACHARELADO)	1400	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
120	20075270	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	200	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA
121	200712851	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	5000	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA
122	200803900	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	50	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA
123	200900868	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	250	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre padrão decisório e procedimentos para os processos de reconhecimento de cursos na modalidade a distância.

Nº 99 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, inclusive como sua motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determina a aplicação imediata do padrão decisório e dos procedimentos definidos pela Nota Técnica DIREG/SERES/MEC nº 309, de 14 de maio de 2013, para os processos de reconhecimento de cursos na modalidade a distância.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de formalização de pedidos de concessão e renovação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS - EDUCAÇÃO por meio do Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - SISCEBAS.

Nº 100 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, inclusive como sua motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determina, conforme procedimentos definidos pela Nota Técnica DPR/SERES/MEC nº 325, de 22 de maio de 2013, que, a partir de 3 de junho de 2013, os pedidos de concessão ou renovação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS - EDUCAÇÃO devem ser formalizados exclusivamente por meio do Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - SISCEBAS.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base no Memo/Almoxarifado e Patrimônio/CCTA/UFCG nº 11/2013, datado de 22 de maio de 2013 e no Processo nº 23096.017741/13-10, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria CCTA/UFCG nº 029/2013, publicada no Diário Oficial da União em 17/05/2013, Seção 1, página 104, que suspendeu temporariamente a Empresa MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0008-50, uma vez que a mesma cumpriu sua obrigação junto ao Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/CC-TA/UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 49.415, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.003898/2013-10, resolve:

I - Alterar a UORG 120 para UORG 1671, abaixo relacionada, que integra a estrutura organizacional da PROPLAN.

Da UORG	Denominação da UORG	Para UORG
120	Pró-Reitoria de Planejamento	1671

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 955, DE 21 DE MAIO DE 2013

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 200/2013 - RT, de 17/05/2013, resolve:

Incluir o item "v) Assinar Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços originados de Processos Licitatórios da UNIFEI, Campus Itajubá." na Portaria nº 1.541, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, Seção 1, pág. 77.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

PORTARIA Nº 956, DE 21 DE MAIO DE 2013

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 201/2013 - RT, de 17/05/2013, resolve:

Incluir o item "9. Assinar Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços originados de Processos Licitatórios da UNIFEI, Campus Itabira" no Art. 1º da Portaria nº 21, de 07/01/2013, publicada no DOU de 08/01/2013, Seção 2, pág. 15.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 405, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CE-TEC) - Campus de Cruz das Almas (BA), regulado pelo Edital Nº10/2013, publicado no D.O.U. nº63, Seção 3, página 129, de 03 de abril de 2013.